



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: STEFANIO RODRIGUES PIRES, CPF 722.026.456-91, a saber:*****
CRIMINAL(IS): 0032197-75.2019.8.13.0625 (1.0000.25.404134-6/001) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 4ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
3926620-62.2025.8.13.0000 (1.0000.25.392662-0/000) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 6ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
5006199-10.2025.8.13.0625 (1.0000.26.053174-4/001) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 4ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
CÍVEL(IS): 5000352-76.2015.8.13.0625 (1.0000.24.414036-4/002) - Agravo Interno Cv - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
5000352-76.2015.8.13.0625 (1.0000.24.414036-4/001) - Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2026 as 10:52 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

